



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2023

**DESTINATÁRIO(A):** JURISDICIONADOS ESTADUAIS (CGE/CE, AL/CE, TJ/CE, MP/CE, DP/CE) E MUNICIPAIS (PREFEITURAS E CÂMARAS LEGISLATIVAS)

**ASSUNTO:** PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Convite para apresentação de objetivos e cronograma das ações aos **controladores internos e responsáveis pela transparência** das unidades gestoras

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), iniciará as ações planejadas para a execução durante o ano de 2023 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Ressalta-se que, todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação. E que a concretização desse importante compromisso exige a atuação de todos os Poderes e órgãos da República, incluindo-se os Tribunais de Contas, instituições de estatura constitucional que, dada as suas competências e capilaridade, ocupam uma posição central na estratégia de fiscalizar e difundir os valores tão elevados da transparência pública.

Tais condições motivaram a ATRICON – em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno – a instituir, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública, com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de todos dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022, incluindo o TCE/CE – adota como estratégias principais:

- (a) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social;
- (b) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas;
- (c) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa;
- (d) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet denominado Radar da Transparência Pública: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>, propiciando melhores condições para a participação e o controle social.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

O segundo ciclo do Programa ocorrerá em 2023, conforme cronograma anexo, com os aprimoramentos metodológicos decorrentes:

- (a) das lições aprendidas na versão piloto;
- (b) das contribuições recebidas de técnicos dos Tribunais de Contas que participam das avaliações;
- (c) das referências de outras instituições de controle e organismos da sociedade (a exemplo do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Transparência Internacional Brasil);
- (d) da incorporação de metodologias adotadas por outros Tribunais de Contas (a exemplo do TCU, TCE/PR e TCE/RS).

Posto isto, objetivando orientar sobre o Programa Nacional de Transparência Pública, **CONVIDAMOS** os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras para a apresentação que será **realizada** por **videoconferência** no **dia 30/05/2023 (terça-feira)**, com início **às 10h**, por meio do link do Google Meet: <https://meet.google.com/dxu-wewc-fdi>.

Fortaleza, 23 de maio de 2023.

  
*José Valdomiro Távora de Castro Júnior*  
**PRESIDENTE**